



SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADOS E DE GOVERNO

Abuja, República Federal da Nigéria, 22 de junho de 2025,

COMUNICADO FINAL

1. A Sexagésima-sétima Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi realizada a 22 de junho de 2025, em Abuja, República Federal da Nigéria, sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Bola Ahmed Tinubu (GCFR), Presidente da República Federal da Nigéria e Presidente em exercício da Conferência.

2. Estiveram presentes na Cimeira os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO ou os seus representantes devidamente mandatados:

Sua Excelência o Senhor Patrice Talon, Presidente da República do Benim;

Sua Excelência o Senhor Adama Barrow, Presidente da República da Gâmbia;

Sua Excelência o Senhor John Dramani Mahama, Presidente da República do Gana;

Sua Excelência o Senhor Umaro Sissoco Embaló, Presidente da República da Guiné-Bissau;

Sua Excelência o Senhor Joseph Boakai, Presidente da República da Libéria;

Sua Excelência o Senhor Bola Ahmed Tinubu, Presidente da República Federal da Nigéria;

Sua Excelência o Senhor Bassirou Diomaye Diakhar Faye, Presidente da República do Senegal;

Sua Excelência o Senhor Julius Maada Bio, Presidente da República da Serra Leoa;

Sua Excelência o Senhor Léon Kacou Adom, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Integração Africana e dos Ivoirienses do Exterior da República da Cote d'Ivoire.

Sua Excelência o Senhor Robert Dussey, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Integração Regional e de Togoleses do Exterior da República Togolesa.

Sua Excelência **Belarmino Monteiro Silva**, Embaixador da República de Cabo Verde na República Federal da Nigéria e Representante Permanente junto da CEDEAO.

3. Estiveram igualmente presentes na sessão:

Sua Excelência o Dr. Omar Alieu Touray, Presidente da Comissão da CEDEAO;

Sua Excelência o Dr. Leonardo Santos Simão, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS);

Sua Excelência **Bankole Adeoye**, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da Comissão da União Africana.

Sua Excelência **Gado Mahamadou**, Comissário responsável pela Política Económica e Tributação Interna da Comissão da UEMOA.

Sua Excelência **Mohamed Ibn Chambas**, Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO.

Sua Excelência **Baba Kamara**, Enviado Especial da CEDEAO para a Luta contra o Terrorismo.

4. A Conferência tomou nota do Relatório Intercalar de 2025 do Presidente da Comissão da CEDEAO, bem como dos Relatórios da 54ª Reunião Ordinária do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO e da 94ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO.

5. A Conferência também tomou nota da apresentação do Relatório da 11ª Sessão do Conselho de Convergência da CEDEAO, do relatório do Grupo de Trabalho sobre o Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO



(RLCC) sobre a Implementação dos Regulamentos do Comércio Intracomunitário pelos Estados-membros, do Relatório sobre a Transição na República da Guiné e do relatório sobre as negociações com os países da Aliança dos Estados do Sael (AES).

QUANTO AO DESEMPENHO ECONÓMICO E A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Relativamente ao Desempenho Económico

6. A Conferência congratulou-se com as perspectivas económicas encorajadoras no seio da CEDEAO e instou os Estados-membros a:
 - a. Intensificar a mobilização de recursos internos e melhorar a eficiência das despesas públicas, a fim de limitar os défices orçamentais e, conseqüentemente, o recurso ao endividamento público;
 - b. Manter políticas monetárias credíveis para controlar a inflação;
 - c. Incentivar o desenvolvimento do setor privado através da aplicação de reformas estruturais, da melhoria do clima de negócios e do reforço do investimento em capital humano e em infraestruturas; e
 - d. Reforçar a resiliência da Comunidade a choques exógenos bem como promover um crescimento inclusivo e sustentável através do aprofundamento da integração regional e da coordenação das políticas económicas.

Em relação à Integração Monetária

7. A Conferência tomou nota das decisões do Conselho de Convergência da CEDEAO relativas à harmonização dos quadros das finanças públicas e aos Programas Plurianuais de Convergência (PPC) macroeconómicos.
8. A Conferência exortou os Estados-membros a tomarem as medidas necessárias para elaborar e transmitir à Comissão os seus PCP para o período de 2026-2030 até 31 de outubro de 2025 e deu instruções à Comissão para apresentar o ponto de situação sobre esta execução desta diligência na sua sessão ordinária de dezembro de 2025.
9. A Conferência tomou igualmente nota da adoção pelo Conselho de

Ministros dos textos regulamentares no âmbito da harmonização dos métodos e das práticas estatísticos no seio da CEDEAO e insta os Estados-membros a acelerarem a sua plena aplicação.

Sobre a Livre Circulação de Pessoas e Bens

10. A Conferência felicitou os esforços do Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO (RLCC) nas suas missões de sensibilização junto dos Estados-membros. No entanto, a Conferência lamenta a persistência de numerosas barreiras tarifárias e não tarifárias, instrui para sua eliminação total ao longo dos corredores rodoviários da Comunidade.
11. A fim de melhorar a livre circulação de mercadorias na Comunidade, a Conferência apela à plena operacionalização do Sistema Interligado de Gestão de Mercadorias em Trânsito (SIGMAT) em toda a região e instruiu a Comissão a apoiar os Estados-membros na implementação desta recomendação.
12. A Conferência congratulou-se com a adoção da Estratégia da CEDEAO para a Promoção do Comércio e do Investimento e exortou os Estados-membros a apoiar a sua plena implementação. Além disso, a Conferência instou a Comissão a apoiar os Estados-membros na implementação do Acordo sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), bem como na eliminação das barreiras não tarifárias.

Sobre a Energia e a Eletricidade

13. A Conferência recordou a visão do Sistema de Troca de Energia Eléctrica da África Ocidental (STEEAO-WAPP) e regista com profunda preocupação os desafios financeiros que este enfrenta, principalmente em resultado do atraso no pagamento das contribuições pelas empresas de energia dos Estados-membros da CEDEAO.
14. A Conferência, por conseguinte, aprovou as recomendações do Conselho e instruiu os ministros responsáveis pela energia dos Estados-membros a tomarem, com carácter de urgência, as medidas necessárias para que os membros da rede de energia eléctrica dos seus respetivos países regularizem, prontamente, os seus pagamentos em atraso à WAPP. Além disso, a Conferência instruiu a Comissão da CEDEAO a colaborar com a administração do WAPP e os Estados-membros com

vista a encontrar uma solução sustentável para esta questão.

Sobre o Mandato de Negociação da CEDEAO relativo à saída do Burkina Faso, do Mali e do Níger da CEDEAO.

15. A Conferência aprovou a recomendação da Sessão Extraordinária do Conselho no que diz respeito à nomeação de um Negociador-Chefe para liderar as discussões com **o Burkina Faso, o Mali e o Níger**, com vista a assegurar um processo de saída ordenado, salvaguardando os interesses institucionais e dos cidadãos, bem como minimizando as perturbações no mercado regional.
16. O Negociador-Chefe será assistido por uma troika Ministerial e pelo Presidente da Comissão da CEDEAO, bem como por uma equipa técnica, e trabalhará em conformidade com o Mandato de Negociação da CEDEAO.

Sobre a Democracia, Paz e Segurança

17. A Conferência registou com satisfação o respeito e o cumprimento contínuos, por parte dos Estados-membros, dos valores e princípios comunitários em matéria de democracia, da boa governação e do diálogo, tal como demonstrado pela condução contínua de processos constitucionais, eleitorais e de diálogo inclusivos, pacíficos e credíveis.
18. A Conferência tomou nota dos processos em curso para a realização de eleições na Côte d'Ivoire e na Guiné-Bissau, bem como para a conclusão do processo de transição na Guiné até ao final do ano. A Conferência congratulou-se com os esforços envidados no âmbito do plano de transição na Guiné, com a realização de um referendo sobre o projeto de Constituição previsto para 21 de setembro de 2025 e a realização de eleições presidenciais e legislativas até ao final do ano. Reconheceu ainda as consultas entre as partes políticas na Guiné-Bissau com vista a chegar ao acordo sobre o quadro para as eleições presidenciais e legislativas previstas para 23 de novembro de 2025.
19. A Conferência congratulou-se com os progressos realizados pelas partes interessadas na Libéria na resolução da questão do cargo de presidente da Câmara dos Representantes. A Conferência elogiou igualmente o compromisso das partes na Serra Leoa com a plena implementação do Acordo de Unidade Nacional mediado pela CEDEAO,



pela União Africana e pelas Nações Unidas, bem como com o relatório do Comité Tripartido sobre a revisão dos sistemas eleitorais e dos órgãos de gestão. Encoraja os três Garantes Morais a continuarem a acompanhar os progressos realizados no âmbito destas iniciativas de reforço da confiança, em estreita colaboração com a Comissão Independente para a Paz e a Coesão Nacional (CIPCN-ICPNC) do país.

20. A Conferência registou com preocupação os contínuos desafios à segurança e à estabilidade na região, alimentados pelas atividades de grupos armados terroristas (GAT) e extremistas violentos, bem como pela violência intercomunitária, o crime organizado transnacional e o banditismo. Condena os recentes ataques terroristas no Benim e no Togo, bem como a ameaça contínua sobre os países costeiros.
21. A Conferência felicitou a Comissão pelo apoio prestado aos Estados-membros que realizam eleições em conformidade com as disposições pertinentes do Protocolo Adicional de 2001 sobre a Democracia e a Boa Governação. Encarregou a Comissão de continuar a prestar apoio para garantir processos inclusivos, credíveis e pacíficos.
22. **Sobre a Côte d'Ivoire**, a Conferência insta as autoridades da Côte d'Ivoire a garantir que os processos conducentes às eleições presidenciais de outubro de 2025 sejam transparentes, credíveis e pacíficos, a fim de aprofundar a cultura democrática e a estabilidade no país, de acordo com as leis do país. A este respeito, a Conferência insta as autoridades da Côte d'Ivoire a manterem o diálogo com as partes interessadas, a fim de resolverem todas as questões relacionadas com o processo eleitoral e garantirem a paz antes, durante e depois das eleições. Para o efeito, a Conferência deu instruções ao Presidente da Comissão para que acelere o envio de uma missão de averiguação pré-eleitoral ao país, a fim de determinar o nível de preparação para o escrutínio, bem como o apoio necessário para garantir o sucesso deste processo.
23. **Em relação ao Gana**, a Conferência felicitou Sua Excelência o Senhor John Dramani Mahama pelo seu empossamento a 7 de janeiro de 2025, como Presidente da República do Gana, na sequência da sua vitória nas eleições gerais de dezembro de 2024. A Conferência saudou o amadurecimento da democracia no Gana e exorta os intervenientes no

país a prosseguir com o apoio aos esforços de consolidação do espaço democrático, revitalização da economia e ampliação dos horizontes da governação inclusiva, com o objetivo de fortalecer ainda mais as notáveis tradições democráticas e a estabilidade do país.

24. **Em relação a Guiné**, a Conferência tomou nota dos novos prazos de transição estabelecidos pelas autoridades guineenses para assegurar o regresso à Ordem Constitucional antes do final do ano, incluindo os planos para realizar um referendo em setembro e as eleições gerais em dezembro de 2025. A Conferência exorta as autoridades guineenses a acelerarem a criação do Comité Misto de Acompanhamento e Avaliação com a CEDEAO para facilitar a implementação do roteiro de transição, incluindo a preparação e apresentação dos requisitos financeiros e técnicos para facilitar a mobilização de recursos com vista a um regresso harmonioso a uma ordem constitucional. A este respeito, a Conferência deu instruções ao Presidente da Comissão para que envie urgentemente uma Missão Política de Alto Nível para envolver as partes interessadas guineenses em todos os aspetos políticos e organizacionais da transição, incluindo as datas oficiais das eleições presidenciais e legislativas e a inclusividade do processo.
25. **No que diz respeito à Guiné-Bissau**, a Conferência tomou nota do amplo consenso em torno da data de 23 de novembro de 2025 para a realização das eleições presidenciais e legislativas, conforme previsto no decreto presidencial. A Conferência exorta as autoridades bissau-guineenses a manterem a data das eleições presidenciais e legislativas estabelecida no referido decreto e convida o Governo e todas as demais partes interessadas a criarem um ambiente propício à realização de um processo pacífico, credível e inclusivo, respeitador de todos os direitos consagrados na Constituição da Guiné-Bissau. Neste sentido, a Conferência instruiu o Presidente da Comissão a manter o diálogo com todas as partes interessadas na Guiné-Bissau, a fim de facilitar o estabelecimento de um clima de confiança e a busca de consenso, bem como de identificar as necessidades financeiras.
26. **Em relação a Libéria**, a Conferência tomou nota da resolução do impasse na Câmara dos Representantes e exorta o Governo e as partes interessadas a continuarem a consolidar a democracia constitucional através da construção de consensos e do respeito pelo Estado de direito,

e a assegurarem a manutenção rigorosa da paz e da estabilidade para permitir o seu desenvolvimento socioeconómico. A Conferência exorta ainda o Governo da Libéria a gerir as tensões políticas que ainda subsistem de uma forma que assegure a máxima coesão social, salvaguardando simultaneamente o respeito pelo Estado de direito e pelos direitos humanos individuais. A este respeito, a Conferência deu instruções à Comissão para continuar a acompanhar a Libéria na obtenção de um consenso sobre as medidas destinadas a consolidar a cultura democrática e a boa governação, nomeadamente através do trabalho dos Garantes Morais.

27. A Conferência felicitou a República da Libéria pela sua eleição como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) para o período de 2026-2027.

28. **Em relação ao Conflito Territorial entre a Serra Leoa e a Guiné**, a Conferência tomou nota do conflito fronteiriço entre a Serra Leoa e a Guiné, tal como relatada pela Comissão ao Conselho de Mediação e Segurança. A Conferência apelou à redução da tensão através do diálogo e da desmilitarização do território. A Conferência instou os dois Estados-membros a recorrerem urgentemente aos mecanismos comunitários de resolução de litígios, a fim de resolverem pacificamente o diferendo. Instou ainda a Comissão a enviar urgentemente uma missão de avaliação aos dois Estados-membros para avaliar a situação e recomendar medidas para uma resolução pacífica do litígio. A mesma felicitou igualmente os esforços envidados por Sua Excelência o General Umaro Sissoko Embaló, Presidente da República da Guiné-Bissau, com vista a resolver o litígio entre os dois países irmãos. A Conferência incentivou o General Embaló a prosseguir os seus esforços de mediação.

29. No que diz respeito à **Aliança dos Estados do Sahel (AES)**, a Conferência enalteceu os compromissos diplomáticos exemplares de Sua Excelência Faure Essozimna Gnassingbé, Presidente do Conselho da República Togolesa, e de Sua Excelência Bassirou Diomaye Dhiakar Faye, Presidente da República do Senegal, bem como os esforços diplomáticos vitais do Presidente da Conferência, Sua Excelência Bola Ahmed Tinubu, e de Sua Excelência John Dramani Mahama, na resolução das divergências entre a CEDEAO e os Estados-membros da AES. A Conferência congratulou-se igualmente com o resultado do



compromisso assumido pelo Presidente da Comissão com os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos três países sobre as modalidades para assegurar uma separação harmoniosa, salvaguardando os ganhos da integração regional no interesse da população da região.

Sobre a luta contra o terrorismo e outras ameaças à segurança

30. A Conferência reafirmou o seu empenho na erradicação do terrorismo no espaço da CEDEAO e enalteceu os esforços contínuos dos Estados-membros na luta contra esta ameaça. A Conferência condena veementemente os ataques terroristas nos Estados-membros e manifestou a sua solidariedade para com os governos e os familiares das vítimas destes atos de terrorismo.
31. A Conferência tomou nota do relatório das missões de avaliação efetuadas pelo Enviado Especial da CEDEAO para o Terrorismo, Embaixador Baba Kamara, ao Benim, à Côte d'Ivoire, ao Gana e Togo. A Conferência felicitou-o pelas suas diligências diplomáticas exemplares e o encorajou a persistir nos seus esforços para enfrentar o flagelo do terrorismo na região.
32. A Conferência deu instruções ao Presidente da Comissão para continuar a encetar um diálogo construtivo com o Burkina Faso, o Mali e o Níger, com vista a restaurar a confiança entre os Estados-membros da CEDEAO e os três países. A Conferência também deu instruções ao Presidente da Comissão para convocar urgentemente uma reunião sobre as modalidades de uma cooperação eficaz na luta contra o terrorismo, a fim de permitir uma resposta concertada e eficaz à ameaça terrorista em toda a região da África Ocidental.
33. A Conferência felicitou os Países Contribuintes de Tropas e Polícia (PCT e PCP) pelas suas promessas para a ativação da Força Regional Antiterrorismo. A Conferência manifestou a sua preocupação com a lentidão na ativação da Força em Estado de alerta e apelou a uma ação decisiva. A este respeito, a Conferência deu instruções ao Presidente da Comissão no sentido de realizar urgentemente a reunião dos Ministros das Finanças e da Defesa da CEDEAO para acordar sobre as modalidades de financiamento interno para assegurar a rápida ativação da Força.
34. A Conferência, entretanto, deu ainda instruções à Comissão para

prestar assistência financeira aos Estados-membros afetados pelo terrorismo para a aquisição de materiais de combate ao terrorismo e para fazer face à situação humanitária decorrente do afluxo de refugiados e de pessoas deslocadas internamente devido a ataques terroristas.

35. A Conferência congratulou a Comissão pela implementação do Sistema de Informação da Polícia da África Ocidental (SIPAO-WAPIS) e exortou a Comissão a garantir a apropriação, a sustentabilidade e a segurança das operações do Sistema. A Conferência aprovou igualmente o Ato Adicional relativo à plataforma regional WAPIS.

Sobre a proteção e segurança marítima na região da CEDEAO

36. A Conferência tomou nota das medidas tomadas pela Comissão para abordar as questões da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU) no Golfo da Guiné e os seus efeitos adversos na economia azul da região. A Conferência deu instruções à Comissão para facilitar a adoção de uma abordagem regional e de negociação coletiva pelos Estados-membros na negociação de acordos de pesca com terceiros e encarregou a Comissão de envolver os parceiros na questão da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.
37. A Conferência aprovou a oferta feita pela República Federal da Nigéria na 38ª Sessão Ordinária da Assembleia da União Africana para acolher o Quartel-General da Força de Intervenção Marítima Combinada no Golfo da Guiné (CMTF-GoG).

Sobre as operações de apoio à paz

38. A Conferência registou com satisfação as missões de avaliação conduzidas pela Comissão sobre os impactos políticos, de segurança e financeiros das missões de segurança levadas a cabo pela CEDEAO na Gâmbia e na Guiné-Bissau e tomou nota da contribuição impactante das duas missões nos esforços de estabilização em ambos os Estados-membros. A Conferência expressa o seu apreço aos Países Contribuintes de Tropas (PCT) e aos Países Contribuintes de Polícia (PCP) pelo seu apoio contínuo à condução efetiva das Operações de Apoio à Paz da CEDEAO.
39. A Conferência exortou os outros Estados-membros, que ainda não o fizeram, a contribuírem com tropas e polícias para as duas Missões, a fim



de aliviar a pressão sobre os atuais PCT/PCP.

40. A Conferência tomou nota dos esforços da Gâmbia para criar uma rubrica orçamental para apoiar o seu programa de RSS e o seu compromisso de implementar o relatório de avaliação da RSS de 2017. A Conferência tomou nota ainda do apoio continuado das Missões às Forças de Defesa e Segurança de ambos os países para fazer face aos desafios de segurança. Neste sentido, a Conferência exortou as duas Nações Anfitriãs a cumprirem as suas obrigações em matéria de alojamento, espaço de escritório e outros apoios logísticos a ambas as Missões.
41. Tendo em conta o impacto do apoio prestado pelas Missões às Forças de Defesa e Segurança em ambos os países, a Conferência deu instruções à Comissão para que tome imediatamente medidas no sentido de reajustar os mandatos de ambas as missões (ESSMGB e ECOMIG), a fim de reforçar ainda mais a sua eficácia. A Conferência decidiu prorrogar o mandato da ESSMGB por dezoito meses e o da ECOMIG por vinte e quatro meses, a partir do termo dos seus mandatos atuais, como prorrogação final para ambas as missões. Por fim, a Conferência encarregou a Comissão de elaborar uma estratégia de saída, incluindo um plano de redução progressiva e de encerramento das atividades de ambas as Missões.

Sobre a situação humanitária

42. A Conferência congratulou os esforços humanitários da Comissão e deu instruções ao Presidente da Comissão para que continue a implementar uma abordagem multifacetada para reforçar a sua resposta e apoio aos Estados-membros, a fim de atenuar o agravamento dos desafios humanitários e de segurança.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Sobre o termo do mandato dos Titulares dos Cargos Estatutários da Comunidade

43. A Conferência observou que o mandato de quatro anos, não renovável, dos seguintes membros da Administração das Instituições Comunitárias termina em 14 de julho de 2026 e que o mandato de dois juízes do Tribunal de Justiça Comunitário termina em 31 de outubro de 2026:

- a. Presidente da Comissão da CEDEAO
- b. Vice-Presidente da Comissão
- c. Comissário para os Serviços Internos
- d. Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança
- e. Comissária para os Assuntos Económicos e da Agricultura
- f. Comissário para o Desenvolvimento Humano e Assuntos Sociais
- g. Comissário para as Infraestruturas, Energia e Digitalização
- h. Auditor-Geral das Instituições da CEDEAO
- i. Diretor-Geral da Organização Oeste Africana da Saúde (OAAS)
- j. Diretor-Geral do Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA)
- k. Cinco (5) juízes do Tribunal de Justiça da Comunidade da CEDEAO

44. A Conferência tomou nota das medidas tomadas pelo Conselho de Ministros com vista a renovação das direções das Instituições .

Sobre a deslocalização das Instituições Comunitárias

45. A Conferência recordou que, em consequência da retirada do Burkina Faso, do Mali e do Níger da Comunidade, as seguintes instituições e agências serão realocadas:

- a. Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) – localizada no Burkina Faso
- b. Centro de Desenvolvimento da Juventude e do Desporto da CEDEAO (CDJDC) – localizado no Burkina Faso
- c. Centro de Gestão dos Recursos Hídricos (CGRH) – localizado no Burkina Faso e;
- d. Centro Regional de Saúde Animal (CRSA) – localizado no Mali.

46. A fim de dar prioridade aos Estados-membros que atualmente não acolhem nenhuma Instituição ou Agência da CEDEAO, e como forma de promover o equilíbrio geográfico, a inclusão e a distribuição equitativa das



Instituições/Agências da CEDEAO em toda a região, e em conformidade com o preâmbulo do Regulamento C/REG.15/11/09 da CEDEAO relativo ao acolhimento de Instituições e Agências comunitárias, a Conferência aprovou a reafetação das Instituições e Agências comunitárias em causa, da seguinte forma:

- a. Centro de Desenvolvimento da Juventude e dos Desportos da CEDEAO (CDJDC) para Libéria;
- b. Centro de Gestão dos Recursos Hídricos (CGRH) para a Guiné;
- c. Centro Regional de Saúde Animal (CRSA) para Guiné-Bissau;

47. A Conferência decidiu adiar a sua decisão relativamente à OOAS até que sejam realizadas novas consultas.

Homenagem e reconhecimento

48. A Conferência prestou uma calorosa homenagem a Sua Excelência o Senhor Bola Ahmed Tinubu (GCFR), Presidente da República Federal da Nigéria e Presidente cessante da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, pela sua liderança exemplar e pelo seu extraordinário empenho na integração regional e continental na condução dos assuntos da Comunidade.

49. A Conferência reiterou as suas felicitações a Sua Excelência o Senhor John Dramani Mahama, pela sua eleição como Presidente da República do Gana, e que está a participar na sessão ordinária da Cimeira, pela primeira vez como Chefe de Estado desde a sua eleição em dezembro de 2024.

50. A Conferência felicitou ainda Sua Excelência o Senhor Joseph Boakai, Presidente da República da Libéria, pela eleição da Libéria como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), para um mandato de dois anos a partir de janeiro de 2026.

Relativamente à eleição do Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO

51. A Conferência elegeu **Sua Excelência Julius Maada Bio**, Presidente da República da **Serra Leoa**, como Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO por um período de um ano a contar de junho de 2025.

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA CIMEIRA

52. A data e o local da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO serão comunicados posteriormente, em conformidade com o calendário de reuniões estabelecido.

FEITO EM ABUJA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025
A CONFERÊNCIA

